



Junta de Freguesia de Tortosendo

EDITAL

Pedro Eduardo Carrola Farinha, Presidente da Junta de Freguesia de Tortosendo, -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 2 do artº 30º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A / 2002 de 11/01 e do art.º 20º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia de Tortosendo **reúne em sessão ordinária**, até à vigência do atual mandato, ou deliberação em contrário da Junta de Freguesia, **na 2ª e 4ª segunda-feira de cada mês**, pelas **21.00 horas**, tendo a primeira reunião carácter público.

As reuniões terão lugar na Casa da Vila, sendo que a **reunião pública** poderá realizar-se em local diferente e à qual será dada a devida publicidade.

Para constar e devidos efeitos, mandei publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Tortosendo, aos 6 de novembro de 2025

O Presidente,

(Pedro Eduardo Carrola Farinha)